

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019:** *Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica, Maria Augusta Silva Correia.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início ao período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Campos que colocou as seguintes questões: “Zé da Curva” - lemos na comunicação social que já há uma solução para o alargamento daquela curva: gostaríamos de saber que diligências é que foram tomadas junto dos proprietários, de que valores é que estamos a falar e qual a previsão para o início das obras? Relativamente ao Antigo Centro de Saúde, qual o ponto de situação, para quando o início das obras? Posto da GNR de Cesar, se existe algum desenvolvimento recente que possa informar. Qual o ponto de situação do procedimento concursal para o Posto da GNR de Cucujães, em que fase é que estamos e para quando está previsto o início das obras? Ainda sobre Cucujães, qual o ponto de situação do Anfiteatro ao Ar Livre? Relativamente ao Bikesharing - as bicicletas desapareceram da rua - o que é que está previsto?”* =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Hélder Simões que começou por apresentar congratulações à União Desportiva Oliveirense (basquetebol) pela vitória na Taça Hugo Santos e deixou ainda o desejo de no final do ano desportivo poder festejar o bicampeonato. Fez ainda referência ao facto da equipa de ciclismo da Oliveirense/InOutbuild (anterior designação Bike Clube de Portugal) estar presente na Volta ao Algarve e de quem se espera que tenha êxito desportivo, pelo menos, ao nível dos do ano passado.* =====

=====  
*No seguimento das intervenções, o Senhor Presidente começou por dar resposta ao Senhor Vereador José Campos dizendo que “Relativamente ao alargamento da Curva do Zeca a intervenção está inserida na empreitada “Caminhos de Fátima” e foi decidido aproveitar para requalificar esta zona da antiga EN1 que é muito perigosa. Há um projeto, e esse projeto envolve a cedência de terrenos por parte de dois proprietários. Com um dos proprietários, que cede a área mais substancial, já foi assinado um acordo sem que haja lugar a pagamento de qualquer verba pelo terreno; Em relação ao outro proprietário que cede uma área de terreno menor, estamos a conversar. Quanto aos montantes envolvidos, estamos a falar em cerca de trezentos e trinta mil euros (330.000,00€), trezentos e quarenta mil euros (340.000,00€) que é o valor da candidatura. A grande maioria da verba é suportada pela Câmara Municipal; teremos uma comparticipação dos Fundos Comunitários na ordem dos noventa a cem mil euros (90.000,00€ a 100.000,00€) - o resto da verba é suportada integralmente pela Autarquia (inclusive, toda a requalificação do “Zé da Curva” não é elegível para esse financiamento). Previsão? - O auto de consignação está assinado com a empresa que ganhou e esperamos que na próxima semana, ou nos próximos 15 dias, possa arrancar com a obra. Seguramente no mês de março. Está a decorrer o prazo e a empresa está dentro do mesmo para apresentar o plano de segurança e dar início à intervenção. Centro de Saúde - É um projeto interno (serviços da autarquia) e já está feito. Estamos à espera que sejam entregues os projetos de especialidade que, por não termos resposta interna, foram encomendados externamente. Até amanhã, segunda ou terça-feira, esses projetos de especialidade serão entregues e a partir daí poderemos desenvolver o processo e perceber qual o montante efetivo da intervenção e decidirmos o procedimento que vamos adotar para avançarmos para a execução da obra. Esperamos que o Centro de Saúde tenha condições para entrar em obra nos próximos dois meses. Relativamente ao Posto da GNR de Cesar: Como sabem, temos um novo comandante distrital que vamos convidar para visitar o nosso território. O posto está em muito más condições e chove no interior das instalações. O que se está a procurar fazer (o Senhor presidente da junta de Cesar tem sido inexcedível nessa matéria) é tentar uma solução provisória que permita alojar a GNR de Cesar enquanto não conseguimos que a tutela faça investimento numa solução mais definitiva. Posto da GNR de Cucujães: Foi publicado esta semana no Diário da República o concurso da obra e estamos na fase em que temos de aguardar pela apresentação de candidaturas e propostas. A nós interessa-nos que o Posto da GNR de Cesar entre em obras. É absolutamente determinante. A requalificação da casa disponibilizada pela Junta de Cesar obrigará a um investimento substancialmente superior a este de Cucujães. Se for muito superior temos de procurar convencer o Ministério da Administração Interna de que poderá fazer sentido, neste caso, a construção de um edifício de raiz, tendo naturalmente preocupação com o custo dessa construção e com uma tipologia que permita que não tenhamos custos substancialmente diferentes deste que teríamos se optássemos pela requalificação da casa disponibilizada. Anfiteatro ao Ar Livre - Cucujães: esse processo não tem tido o desenvolvimento que nós gostaríamos que tivesse. O que estava previsto obriga a*

*um investimento de muitas centenas de milhares de euros para a sua conclusão. O que pretendemos fazer é uma intervenção que permita o fecho do espaço existente e, naturalmente, a criação de uma dinâmica que traga para aquela zona uma revitalização. O que é importante é criar ali uma resposta e resolver aquele problema. Foi pedido à equipa do projeto que nos fizesse um orçamento para adequação do projeto inicial a um projeto mais minimalista, um projeto mais contido. E foi isso que ele fez. Temos na nossa posse o valor dessa reformulação do projeto. O que vamos fazer é promover uma reunião no sentido de acertar e tentar acomodar no nosso orçamento algum financiamento que permita a execução dessa obra. Sendo certo que não corresponde àquilo que se pretendia fazer inicialmente. Julgo que ainda este ano teremos condições para começar a fazer alguma coisa no Anfiteatro ao Ar Livre e resolvermos um problema que se arrasta há demasiados anos. Relativamente ao Bikesharing: Tínhamos as bicicletas com problemas e foi apresentado um orçamento. Aceitamos esse orçamento e o trabalho que constava desse orçamento, não foi feito. Entretanto, mudou um dos responsáveis. A abertura desse interlocutor é completamente diferente, bem como a sua disponibilidade para resolver o problema.”* =====

*===== Ainda relativamente ao Bikesharing, para prestar mais esclarecimentos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: “Pedimos um orçamento em fevereiro/março do ano passado e começamos a desenvolver contactos com a empresa (Orbita) que forneceu os equipamentos, para que pudessemos ter todo o sistema a funcionar de forma mais atualizada. Foi solicitado um orçamento para reformular todo o software e efetuar uma manutenção geral a todas as estações e bicicletas. Foi adjudicado pela Câmara Municipal e tinham um prazo até meados de agosto, mas só agora em janeiro é que conseguimos que a empresa voltasse a dar sinais. Estamos à espera que nos apresentem solução para a questão das bicicletas, que tem a ver com as baterias que estão gastas e, neste momento, não têm capacidade para repor as baterias. Estamos à espera que a empresa cumpra. Sendo certo que não podemos recorrer a nenhuma alternativa, porque não há no mercado quem tenha aquele tipo de equipamento. Estamos a trabalhar para que rapidamente possamos ter o sistema a funcionar e a funcionar na sua plenitude com cartões disponibilizados, com Regulamento, com toda a solução integrada. A solução que existia, estando os serviços da Câmara (GAM/ Loja Interativa do Turismo) encerrados, impedia que ao domingo à tarde se pudesse levantar uma bicicleta, por exemplo. A nossa ideia é ter estes cartões disponibilizados em espaços comerciais para que as pessoas possam, a qualquer momento, levantar as bicicletas.”* =====

*===== O Senhor Presidente continuou a sua intervenção: “O serviço (bikesharing) estar parado há tanto tempo tem exclusivamente a ver com a responsabilidade da empresa que não cumpre com as suas obrigações. Mas esperemos que muito rapidamente as bicicletas voltem a cumprir a sua função. Relativamente à intervenção do Vereador Hélder Simões: O feito da*

*conquista pela Oliveirense da Taça Hugo dos Santos é importante e assinala um excelente momento do basquetebol Oliveirense e consolida um percurso que tem vindo a afirmar o basquetebol da União Desportiva Oliveirense numa realidade nacional incontornável. Aquilo que nós esperamos é que a Oliveirense continue a apostar forte nesta modalidade e que continue a dar-nos registos que nos orgulhe. Parabéns à equipa da União Desportiva Oliveirense.”* ===

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: -  
Modificação Orçamental n.º 04/2019. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 34 (reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2019), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/8970/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pelo Agrupamento de Escolas Soares Basto, com vista à realização de um espetáculo, dia 29 de março de 2019, às 21h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excecionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao Agrupamento de Escolas Soares Basto, no total de 1.444,33€, acrescido de IVA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e

para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, no valor total de 140,01€, devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do artº 79º da citada Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR - INÍCIO DE PROCEDIMENTO (I/10985/2019) -

APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: A importância que a área do desenvolvimento social assume no município e o interesse e investimento em políticas sociais integradas que promovam o bem-estar e a qualidade de vida da população. Que o Cartão Municipal Sénior continua a revelar-se como um instrumento importante ao nível da promoção das condições de vida, em especial dos grupos de maior vulnerabilidade social, nomeadamente população idosa e dos que apresentam menores recursos. O objetivo de estimular e promover a participação ativa da população sénior nas atividades desportivas e socioculturais do município, valorizando o seu papel na sociedade e a melhoria do seu bem-estar e qualidade de vida. A necessidade de ajustamento dos mecanismos de apoio ao evoluir das situações e da própria realidade social, bem como a novas exigências legais e regulamentares. As atribuições dos municípios, designadamente, no domínio da ação social e promoção do desenvolvimento [alínea h) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]. A justificação descrita e o interesse do Município na manutenção desta resposta. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de atualização do respetivo Regulamento, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [dmas@cm-oaz.pt](mailto:dmas@cm-oaz.pt) - devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal do Cartão Municipal Sénior”; 4. Seja designada a colaboradora Maria da Luz e Sá Pinto como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi colocada a seguinte questão: “Estão previstos novos apoios sociais?” Pela Senhora Vereadora Inês Lamego foi explicado que: “Nas

*tarifas reduzidas que são permitidas no âmbito do Cartão Municipal Sénior a indexação é diferente da que está prevista no Regulamento. A indexação era efetuada pelo salário mínimo e agora passa a ser pelo IAS (Indexante Apoios Sociais)”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

**CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO (I/10944/2019)**: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no ponto 2.3.4.3 das considerações técnicas do POCAL - Dec. Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuídos na norma de Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Gestão de Riscos do MOA e ainda nos termos do art.º 10º do DL nº127/2012 de 21 de Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição de um Fundo de Maneio para Ferramentas e Utensílios, com a classificação económica 020117, no valor mensal de 100€, sob a responsabilidade do Engº Alberto Filipe Rebelo Godinho. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 534/2019, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

**FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS** =====

**MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA (I/11149/2019) - APROVAÇÃO**: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de reformular o atendimento descentralizado numa perspetiva de eficácia e eficiência e eficácia dos serviços do Município; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Freguesias/União de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - Que o Estado, as autarquias locais e as entidades intermunicipais articulam entre si, nos termos do art.º 4.º a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências nos termos do art.º 116.º e seg da Lei n.º73/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; - A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e a racionalização dos recursos disponíveis (art.º 118.º da Lei 73/2013 de 12 De setembro e posteriores

alterações); - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos; -- Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - O Programa nacional global e integrado de modernização, simplificação e desburocratização administrativa - DL n.º 135/99, de 22.04 e respetivas alterações e Simplex +; - A possibilidade de delegação de competências por via de contratos interadministrativos, totalmente livres quanto à sua negociação e concretização; - O disposto no art.º 124 e seguintes do Anexo I, à citada Lei n.º75/2013; - Que os órgãos e serviços da Administração Pública colaboram entre si e prestam auxílio mútuo na prestação de serviços de atendimento ao cidadão; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -As regras contidas nos art.ºs 336º, 337º e 338º do CCP, designadamente no: ”N.º1 - As disposições *da parte iii do Código dos Contratos Públicos* não são diretamente aplicáveis aos contraentes públicos que contratam entre si num plano de igualdade jurídica, segundo uma ótica de harmonização do desempenho das respetivas atribuições; N.º 2 - O disposto no número anterior não impede a aplicação, com as adaptações necessárias, do regime substantivo dos contratos administrativos aos contratos celebrados entre contraentes públicos pelos quais um deles se submeta ao exercício de poderes de autoridade pelo outro”; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B , n.º1 do referido CCP (aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado pelo DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; Que na sequencia da aprovação em 26.06.2018 pela CM da minuta, foi celebrado com a Freguesia de Fajões idêntico Contrato, com o mesmo objeto e fins; A designação do trabalhador José Augusto Santos Correia como Gestor do Contrato; Proponho: A aprovação da minuta do Contrato interadministrativo (documento esse que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Freguesia de São Martinho da Gândara; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para a respetiva autorização. =====

===== **MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS COM JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS (I/11191/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi aprovada a minuta do contrato interadministrativo de cooperação com o objetivo de definir os termos e condições da instalação e funcionamento do atendimento descentralizado na Freguesia/União de Freguesias, de Loureiro, Carregosa, Cesar, Macieira de Sarnes, S. Roque e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo e União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, face a necessidade de reformular o atendimento descentralizado numa perspetiva de eficácia e eficiência dos serviços (pela Camara Municipal em 10/12/2018 e pela Assembleia Municipal em

15/12/2018), e freguesia de Fajões em reunião da CM de 28/06/2018/ e na AM de 30/06/2018, cujo contrato foi assinado em 09/07/2018. - O teor da Informação Interna I/11122/2019, do GAM, na qual solicita a alteração da cláusula Terceira (alíneas e) pontos i. e ponto v. ) tal como a cláusula Quarta (alínea d) pontos i. e ponto ii., alínea e). nos pontos i., ii. e iii.) do referido Contrato interadministrativo, nos termos e fundamentos nele constantes; - Que na sequência do mesmo e em função dos documentos apresentados, há intenção de alteração da redação do referido Contrato Interadministrativo; Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto, tendo em conta o objeto do contrato; A designação do trabalhador José Augusto Santos Correia como Gestor do Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: Ao abrigo da alínea j), número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e pelos fundamentos e demais disposições legais invocadas, a aprovação da minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de cooperação (documento esse que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas), com a freguesia de Fajões, de Loureiro, Carregosa, Cesar, Macieira de Sarnes, S. Roque e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo e União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; - Remeta-se à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para a respetiva autorização.

===== **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL (I/10628/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que em 1 de março de 2015 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e que veio, paralelamente, introduzir alterações ao qual ficam sujeitas, entre outras atividades, as feiras, a venda ambulante, bem como os mercados municipais. 2. Que a atual versão do Regulamento Municipal em vigor, apesar de ter acompanhado em parte a evolução legislativa, necessita, agora, de outra adaptação face à entrada em vigor do Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, revogando, designadamente, o Decreto – lei n.º 340/82, de 25 de agosto que atribui aos Municípios a competência para regulamentar as regras da ocupação dos locais neles existentes, a gestão e os requisitos que devem preencher. 3. Que a realidade municipal reclama a todo o tempo ajustes e correções concretas, não se compaginando, unicamente, com a definição de linhas gerais, sendo necessário fomentar o negócio, facilitando o acesso ao mesmo, por um lado, e tornando o comércio do mercado uma verdadeira alternativa ao comércio em massa que gradualmente se tem imposto, por outro. 4. Que, atentos às profundas alterações legislativas verificadas, entendeu-se ser necessário proceder à elaboração de um novo Regulamento do



*Mercado Municipal, por forma a adaptar o mesmo á realidade existente no nosso Município. 5. Que o novo regulamento visará, sobretudo, tornar claras determinadas situações que aconteciam na prática mas que ofereciam dificuldades de enquadramento no anterior regulamento, recorrendo, nomeadamente, à definição expressa dos regimes jurídicos aplicáveis e a determinadas situações concretas. Tendo em vista a formalização das necessidades indicadas, é intenção deste Município dar início ao procedimento de alteração ao citado Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, promovendo-se a consulta a todos aqueles que se podem constituir como potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 15 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os que pretendem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos devem remeter os mesmos, via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [geral@cm-oaz.pt](mailto:geral@cm-oaz.pt) ou via CTT para a seguinte morada: Largo da Republica - 3720 - 240 Oliveira de Azeméis ou presencialmente na Loja do Município, devendo identificar nome, morada e contacto telefónico e colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Regulamento do Mercado Municipal”; 4. Seja designado o funcionário Luís Fernandes, afeto ao Gabinete de Gestão de Licenciamentos de Atividades Diversas, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foram colocadas as seguintes questões: “Uma vez que se perspectiva e consta do orçamento uma requalificação do Mercado, isto não poderá conflitar com esse projeto de requalificação e há o projeto para requalificação?” Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente disse que: “A requalificação que se pretende fazer para o Mercado não tem nenhum tipo de implicação com o Regulamento do Mercado. Não, não há projeto. Estamos a procurar contactar alguns operadores do mercado para perceber que tipo de soluções é que preconizam para aquele espaço. Não está pronto o projeto, nem sequer está adjudicado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

===== **PATRIMONIO MUNICIPAL** =====

===== **DOAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO PINTOR DAROCHA, REUNIDA POR JUSTINO MATEIRO DA SILVA (I/9051/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Justino Mateiro da Silva manifestou interesse em fazer a entrega ao Arquivo Municipal de documentação que, ao longo de décadas, reuniu do pintor Darocha, com quem mantinha uma relação de amizade, visando a sua digitalização, preservação e arquivo em condições adequadas; - José Luiz da Rocha, natural do concelho de Oliveira de Azeméis, destacou-se como pintor/ilustrador/professor e a sua documentação tem elevado interesse histórico, social e cultural e como tal deve ficar disponível à comunidade oliveirense; - A documentação em questão consiste, essencialmente, em catálogos, livros, esboços e fotografias, e encontra-se em bom estado de conservação e acondicionada em dossiers; - O Município propõe-se desenvolver uma política de aquisição, por compra, depósito, doação, incorporação, permuta ou outra forma legal, de arquivos privados, pessoais, de famílias ou empresas com relevância para a história do mesmo; - É da responsabilidade da Câmara Municipal a análise e deliberação destas propostas, nos termos da alínea J) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e posteriores alterações. Proponho: - A aceitação da doação do acervo ao Arquivo Municipal; - Caso seja aprovada, proceder à formalização da entrega mediante protocolo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DAS FRACÇÕES C; D; E E F, 1º ANDAR, DO EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/9866/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a 23 de julho de 2002 foi celebrado um contrato de arrendamento de um imóvel, sito na Avenida António José de Almeida, nº 297, 1º andar, correspondente às frações C, D, E e F, em Oliveira de Azeméis, cujos proprietários são Adalberto Manuel da Silva Pereira e Maria Odete Pina Ferreira Pereira; - a finalidade do arrendamento era para instalação de serviços camarários; - de acordo com a cláusula terceira do referido contrato, o mesmo tem a duração de um ano, renovável automaticamente, caso não seja denunciado, com uma antecedência de 120 dias (conforme artigo 1055º do Código Civil); - numa estratégia de reorganização dos serviços camarários, com vista à afetação dos mesmos ao edificado propriedade da Câmara Municipal, e consequente libertação de recursos financeiros; - na presente data os pressupostos da celebração do contrato de arrendamento já não se verificam, pretendendo a Câmara Municipal apresentar a denúncia do referido contrato, através da não renovação do mesmo, e cujos efeitos serão produzidos a 31 de julho de 2019; Proponho: - a denúncia do contrato de arrendamento com efeitos a 31 de julho de 2019; - que se proceda à notificação do atual proprietário, nos termos da lei. Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: Nós até compreendemos os motivos de redução de rendas e de poupança deste Executivo, mas o que temos visto ao longo destes tempos é que algumas denúncias são feitas numa perspetiva de

*recolocação em determinados edifícios que vão ser reabilitados num determinado período e depois não são. Assiste-se cada vez mais a uma dispersão dos serviços: O SIG fica num sítio; O Planeamento pode ficar no mesmo. Há serviços que estão na Biblioteca. Isso não gere, do ponto de vista da população, um conhecimento e uma facilidade na deslocação aos serviços municipais. Não temos a perspetiva, breve, de termos os Paços do Concelho com a concentração dos serviços. Apesar de perceber esta poupança, a verdade é que, na nossa ótica, o serviço público, a disponibilidade e o conhecimento da população não tem sido beneficiados desta vontade do Executivo. Por isso, não somos favoráveis a esta política, a esta vontade de poupar e dispersar os serviços por vários edifícios, criando aqui uma instabilidade no acesso ao serviço público por parte dos munícipes. Pelo que, iremos abster-nos relativamente a este ponto.” Para dar resposta à intervenção anterior o Senhor Presidente disse que: “É evidente que concordo que quando nós introduzimos alterações, sejam elas de que natureza for, criamos transtornos e criamos transtornos não só aos colaboradores, mas também aos munícipes. Agora, não temos dúvida rigorosamente nenhuma que o percurso de redução deste quase meio milhão de euros em rendas que pagamos por ano, tem que ser feito e é imperativo que o reduzamos substancialmente. É dinheiro que é muito importante para fazermos um conjunto de intervenções que são absolutamente fundamentais, nomeadamente nos equipamentos que vão precisamente alojar esses serviços. Aquilo que estamos a fazer é disponibilizar espaços que nos custam uma renda mensal e estamos a alojar esses serviços em espaços que nós requalificamos, permitindo que a poupança das rendas permita o pagamento das requalificações. Estamos a procurar alojar nos equipamentos requalificados serviços que possam ser disponibilizados aos munícipes e outros serviços vão para equipamentos que não têm nenhum tipo de contacto com os munícipes. Todos percebemos que a localização do serviço de Sistemas Informação da Autarquia é tão irrelevante estar aqui, em Oliveira de Azeméis, como é irrelevante estar no Business Center, em Loureiro. No caso concreto, nós não estamos a deslocar os serviços para vários edifícios, não estamos a alterar aquilo que é o panorama atual. Hoje, os serviços da Câmara estão dispersos por vários edifícios e obrigam os munícipes a andar de uns equipamentos para outros. O que estamos a fazer é precisamente o percurso inverso: Estamos a procurar concentrá-los nos espaços existentes e em espaços que vamos requalificar para os poder receber de forma definitiva. A nossa preocupação é de, em simultâneo, desenvolvermos o processo para a construção do edifício dos Paços do Concelho. Esperamos ter até finais de maio todo o projeto do novo edifício do Paços do Concelho pronto. O projeto dos Paços do Concelho, faço questão que seja da autoria dos serviços camarários. Não quero que o projeto de arquitetura do edifício dos Paços do Concelho seja feito no exterior. Essa marca, e esse simbolismo, é muito importante. Mas aquilo que nós esperamos é que ainda este ano tenhamos a possibilidade de lançar essa obra a concurso e termos o edifício dos Paços do Concelho a começar a ser construído. Compreendemos que alguns transtornos são causados aos munícipes que estavam habituados a ir ao serviço no edifício A e passam a ir ao edifício B. Concordando com algumas alterações, alguns problemas que causamos aos munícipes, mas discordando em*

*absoluto que estamos a promover a dispersão dos serviços.” Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral foi acrescentada a seguinte informação: “Os serviços que estamos a falar: Ação social, GIP, CPCJ vão para um espaço comum a todos. A Educação foi para a Biblioteca que tem melhores espaços de trabalho para os funcionários e áreas de atendimento melhores. Os serviços vão continuar dispersos nesse sentido, mas vão continuar dispersos com uma melhor qualidade para o serviço que é prestado.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foram colocadas as seguintes questões: “Este edifício (antigas Finanças) está reabilitado em julho deste ano? E a Loja Ponto Já? O Senhor Presidente denunciou o contrato da Loja Ponto Já, na perspectiva de que, para o mês que vem, passar para o Centro de Saúde. Afinal não vai. É muito bonito andar a poupar rendas e a dizer que os serviços vão para determinados sítios e depois eles não vão para aqueles sítios, porque não há perspectiva nenhuma de fazerem as obras.” Para dar resposta à intervenção anterior o Senhor Presidente disse: “Não é uma questão de ser bonito ou feio, é uma questão de racionalidade na gestão. A questão da Loja Ponto Já está acordado com o senhorio. O que é importante sublinhar, é a poupança de cem mil euros (100.000,00€) em rendas por ano que só esse espaço vai permitir. Para além da questão da poupança, temos serviços públicos incomparavelmente de melhor qualidade. Isso é que é importante. No caso concreto do edifício das antigas Finanças, temos a possibilidade de ter uma parte substancial dos serviços da Ação Social concentrados, com condições dignas, com a possibilidade de criarmos sinergias, com a possibilidade de darmos respostas integradas. Isso para mim faz toda a diferença. O prazo que está previsto para a obra, como sabe, quando assumimos datas, corremos sempre o risco de errar e mesmo que o estejamos a fazer com toda a honestidade, a marca que fica, é que falhamos com os nossos compromissos. Essa obra (edifício antigas Finanças) é uma obra que está à espera do cumprimento do prazo para apresentação das propostas. O prazo para a obra são de 120 dias. Quer dizer que se a obra começar em abril teremos a obra concluída no dia 31 de julho mas, se não aparecer nenhum concorrente interessado na obra, não pode ser concluída. Aquilo que nós acreditamos é que vão aparecer concorrentes interessados e que vão cumprir aquilo que está previsto no caderno de encargos. Pergunta: Estamos a coordenar as coisas de maneira a que a denúncia dos contratos permita a transferência dos serviços? É evidente que estamos a procurar fazê-lo. No caso concreto do Centro de Saúde, fomos obrigados a reformular o projeto várias vezes, a pedido das entidades que o vão ocupar, no sentido de procurarmos uma solução bem trabalhada e bem planeada. Neste momento, aquilo que estamos a fazer é a ultimar o projeto. Espero que nos próximos dias tenhamos os projetos de especialidade a serem entregues para imediatamente lançarmos a obra. O que desejamos é o mais rapidamente possível transferir esses serviços para melhores condições de funcionamento, poupando em rendas. Se eventualmente isso não acontecer? Teremos de encontrar a solução. A solução passa por fazer um novo contrato de arrendamento por mais alguns meses, se o proprietário estiver disponível. Se não estiver, teremos de arranjar uma solução, alugando outro espaço.” Pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi colocada a seguinte questão: “O procedimento concursal já está lançado? Qual o valor lançado a concurso para a*

requalificação do edifício?” Pelo Senhor Presidente foi dito que: “O prazo para apresentação das propostas acaba amanhã (sexta-feira), mas poderá não aparecer nenhum concorrente e teremos de iniciar um novo concurso. É uma intenção clara deste executivo requalificar todo o edificado público que é da sua propriedade porque simboliza, não só para os Oliveirenses, mas também para os potenciais investidores, que cuidamos do nosso território, que cuidamos daquilo que é nosso e, ao mesmo tempo, se pudermos poupar em rendas e criar melhores condições para os trabalhadores e munícipes, não temos nenhuma dúvida sobre o trajeto que temos de fazer e é exatamente isso que estamos a fazer. Se pergunta: Isto é feito sem nenhum tipo de sobressalto? Não. Temos de reconhecer que há sobressaltos. Gostaríamos que não acontecessem, mas estas coisas são mesmo assim. O que esperamos é a consolidação deste processo e que deixe de ser um problema para todos nós e que tenhamos condições para prestar muito melhor serviço às pessoas. O valor que foi lançado a concurso foi de cento e sessenta e sete mil euros (167.000,00€).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== Ausentou-se o Senhor Vereador Hélder Simões. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **APRECIACÃO E DIVULGAÇÃO DO “RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA” DO RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS N.ºS 3 A 6 DO ARTIGO 89.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL - RJGT); REMESSA DA VERSÃO FINAL DO RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO (NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ART.º 189.º DO RJGT) (I/8684/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Em reunião pública da Câmara Municipal realizada no dia 25 de outubro de 2018 foi deliberado aprovar a proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Oliveira de Azeméis e proceder à abertura de um período de discussão pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados 5 dias úteis após a publicação do Aviso em Diário da República. O período de discussão pública decorreu entre os dias 5 de dezembro de 2018 e 17 de janeiro de 2019, inclusive. Decorrido o período de discussão pública impõe-se, agora, dar cumprimento ao disposto nos n.ºs 3 a 6 do Artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, submetendo, à apreciação superior, o Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública e o seguimento da respetiva publicitação. Conforme consta do Relatório de

*Ponderação da Discussão Pública, que se junta em anexo, decorrido o referido período não se rececionou quaisquer reclamações, observações ou sugestões, pelo que, a proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território não sofreu alterações. Considerando o supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: 1. Apreciar e aprovar o "Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública" do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território; 2. Proceder à divulgação, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da respetiva página institucional da internet, bem como, através da afixação de aviso nos lugares de estilo, dos resultados do período de discussão pública, nos termos do n.º 6 do Artigo 89.º do RJIGT; 3. Remeter, a versão final da proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Oliveira de Azeméis à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT. Junta, em anexo: "Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública" do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território. (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas)." Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: O relatório é um documento que analisa o estado do ordenamento do território de Oliveira de Azeméis ao longo destes últimos anos (2013 a 2017) e extrai algumas conclusões que merecem reflexão e ponderação. Estes números traduzem uma realidade e alguns deles, uma realidade preocupante que tem a ver com a variação da população residente no concelho de Oliveira de Azeméis. Isto vem expressar, em números, aquilo que nós já sabíamos, que constatamos no nosso dia-a-dia, mas vem-nos dizer que Oliveira de Azeméis, de 2013 a 2017, tem vindo a perder população. O mais preocupante é que tem vindo a perder população com muito mais intensidade do que o País no seu todo e do que a Região Norte, uma vez que a variação do País apresenta 1,3% de quebra de população, a Região Norte 1,8% e Oliveira de Azeméis, 2,2% de variação de perda de população. Isto tem várias causas. Tem a ver também com o envelhecimento da população. Se olharmos para o Relatório, vemos que a população dos 0 aos 14 anos, em termos de percentagem, tem vindo a diminuir; a população dos 65 aos 74 e com mais de 74 anos, tem vindo a aumentar. Portanto, não temos sido capazes de fazer a renovação das gerações e estamos também a perder população por esta incapacidade de renovar as gerações. Mas estamos também a perder população pela deslocalização de habitantes das freguesias periféricas para o centro da cidade. Nestes últimos anos, das 19 freguesias, 16 perderam população. Apenas Loureiro, Oliveira de Azeméis e Travanca registaram um ligeiro aumento, sobretudo Oliveira de Azeméis. Portanto, assistimos aqui a uma espécie de êxodo da periferia para o centro da cidade. O que também não é positivo, porque cria uma grande pressão sobre o aglomerado urbano e desertifica as nossas freguesias mais periféricas, havendo uma deslocalização de habitantes para os concelhos vizinhos, o que é também preocupante e que nos deve levar a refletir. Sobretudo porque temos um tecido empresarial muito pujante que precisa de mão-de-obra, que tem muita mão-de-obra de pessoas que não residem em Oliveira de Azeméis, que vêm para trabalhar, mas que não se*

*fixam em Oliveira de Azeméis. Não há atrativos suficientes para se fixarem em Oliveira de Azeméis e passarem a viver e trabalhar aqui. Este problema da não renovação das gerações e da falta de atratividade do nosso Concelho, na fixação da sua própria população e na atração da população exterior, é uma preocupação de todos, e admito que também seja uma preocupação do Senhor Presidente e do Executivo Camarário, mas mais do que exprimir essa preocupação e constatar esta realidade, é ter uma estratégia de inversão desta realidade. Efetivamente, sem pessoas não há nenhum concelho que seja um concelho rico, que seja um concelho atrativo, que seja um concelho verdadeiramente vivo e verdadeiramente valorizado. O que nós gostaríamos de perceber é, qual é a estratégia do município? Se há uma estratégia para inverter esta realidade. Nós temos trazido aqui algumas propostas, são propostas pontuais, mas são propostas que se devem inserir numa estratégia mais global de fixação da população. Temos falado da necessidade urgente de haver reabilitação urbana. Temos falado na necessidade de criar atrativos fiscais e não só, para a fixação de população, para atração de famílias, de incentivo à natalidade; para atração de famílias numerosas com mais filhos. Temos trazido aqui algumas propostas nesse sentido, mas urge de facto uma estratégia mais profunda, mais concertada porque, efetivamente, não basta constatar os números e manifestar uma preocupação, é preciso que todos estabeleçamos aqui o desígnio para a política do Município de Oliveira de Azeméis. E é preciso que encontremos soluções para inverter esta tendência, não apenas aumentar os números, como tem vindo a suceder mas está na hora, talvez, para pararmos, para invertermos esta tendência e para termos uma estratégia Municipal que inverta esta tendência. A propósito disto, gostaria de deixar aqui uma nota, um convite. Na próxima quarta-feira O Rotary Club de Azeméis, numa parceria que tem com a Câmara Municipal, vai realizar mais uma das suas conferências “Às quartas com...” sobre o tema “ Envelhecimento Populacional: Realidade, causa, efeitos”, na Biblioteca Municipal, com a participação do Dr. António Oliveira e Silva, ex-presidente do Conselho de Administração do Hospital de S. João, da Professora Universitária e Socióloga, Isabel Dias, e do Dr. Fernando Mendonça, Diretor da Segurança Social do distrito de Aveiro. Portanto, deixava aqui o convite e deixava aqui, sobretudo, este repto ao Executivo Municipal para uma estratégia que possa inverter esta tendência que nos preocupa a todos.” Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente disse: “Essa é uma iniciativa interessante e faz todo o sentido. A questão do envelhecimento da população é uma questão preocupante e é uma questão preocupante para Oliveira de Azeméis, para a região, para o País e para a Europa. O problema da perda de população é um problema generalizado e, naturalmente, entronca na baixíssima taxa de natalidade que temos, não só no contexto nacional, mas também no contexto europeu. Muitas dessas compensações têm sido feitas à custa dos movimentos migratórios. Mas naturalmente que é um problema, e é um problema complexo, de difícil resolução, porque se fosse de fácil resolução, já estaria resolvido. É evidente que nós podemos avançar com as medidas de incentivo às famílias numerosas, de incentivo à natalidade e de incentivo fiscal, mas essas medidas não são mais do que meros paliativos. Porquê? Porque problemas estruturais não se*

*resolvem com medidas pontuais, resolvem-se com respostas estruturais. É evidente que estas respostas que acabou aqui de enumerar são respostas que são dadas por muitos municípios, incluindo o de Oliveira de Azeméis e não têm permitido a resolução ou a inversão desse problema. Nós não estamos a perder população desde 2013, estamos a perder população desde os últimos Censos de 2011 e vamos continuar a perder população. A não ser que tenhamos uma estratégia. A estratégia passa por perguntar às pessoas o que esperam que os territórios disponibilizem para os adotarem como seus; que tipos de respostas é que as pessoas valorizam nos territórios. Essa é a estratégia. É precisamente responder a essas questões. É criar respostas que permitam satisfazer as necessidades das pessoas, dos jovens que iniciam o seu projeto de vida e querem perceber o que é que o território tem para lhes oferecer: empregabilidade, cultura, equipamentos sociais; respostas à infância (creches); espaços de lazer. Mas também as pessoas que vêm trabalhar para o nosso tecido económico que naturalmente está ameaçado com esta redução substancial, que se está a verificar na força do trabalho, querem perceber se neste território existem condições para que se desloquem para cá com as suas famílias, em vez de se limitarem a trabalhar e a passar aqui o tempo que corresponde ao seu horário laboral e adotarem também esta terra que lhes dá emprego, como a terra onde querem viver. Não deixa de ser curioso, Senhora Vereadora que aquilo que é o caminho que se está a procurar fazer, no sentido de dar resposta em todas estas dimensões, tenha tido sempre a vossa oposição. Quando nós avançamos para um equipamento que achamos que é estruturante e absolutamente fundamental para uma resposta que importa dar, porque é apreciada pelas pessoas que evidenciam territórios mais urbanos - como o Parque Urbano -, os Senhores sejam contra. Ao nível da Cultura, como a Garagem Justino, onde queremos fazer um Centro de Artes, os Senhores sejam contra. Quando queremos requalificar o edifício público, para que esse edifício induza comportamentos, induza dinâmica, os Senhores são contra. Portanto, a estratégia é uma estratégia que existe mas que, claramente, é diferente da não estratégia que os Senhores defendem para a resolução dos problemas. Senão vejamos: Temos efetivamente esta perda de população, e procurar circunscrever esta perda de população a este período de 2013 a 2017, é não perceber o que se tem passado neste território ao longo de todos estes anos. É evidente que aquilo que permite que o nosso território seja confrontado com a perda de população, tem a ver com as estratégias que foram adotadas no passado, ou com a ausência de estratégias no passado. Porque nós percebemos claramente que se não temos hoje respostas ao nível de reabilitação urbana, foi porque elas não foram construídas. Se nós não temos um espaço público devidamente qualificado, um espaço público que seja atrativo, uma cidade que sintamos que é apreciada por quem nos visita, é evidente que isso resulta precisamente dessa ausência, dessa falta de estratégia e é a conjugação de todas estas coisas que significa a criação da tal resposta que é preciso dar. A criação do tal rating, a criação do tal branding que é preciso dar para que as pessoas reconheçam neste território, um território extraordinário para viver, investir e trabalhar. Esse percurso faz-se em todas as dimensões. Estamos a procurar fazê-lo através destas respostas que acabei de vos dar. Através da*



*necessidade que temos de fazer fortes investimentos na requalificação e no reforço da notoriedade daquilo que é, porventura, o nosso maior ativo, que é a nossa dinâmica empresarial. Temos zonas industriais absolutamente depauperadas, zonas industriais que não condizem com aquilo que é a qualidade e a capacidade dos nossos empresários. Isso deve-se à falta de qualidade e de capacidade da administração pública. Nós temos dos melhores empresários do País e temos das piores zonas industriais do País. Portanto, é a conjugação de todas estas coisas que contribui para a perceção, talvez em alguns casos injusta, que se tem sobre este território. É evidente que quando temos um conjunto de fatores que são distintivos como o Pão de Ul, que andamos há não sei quantos anos para conseguir certificar; quando temos uma Casa Ferreira de Castro, que nunca conseguimos verdadeiramente dinamizar; quando temos uma figura (Ferreira de Castro) com essa dimensão cultural, que nunca conseguimos promover, que nunca conseguimos catapultar; quando temos um conjunto de realidades que são realidades que contribuem para esta realidade mais objetiva que acabou de referir, é evidente que temos alguma dificuldade em atrair e fixar pessoas. Aquilo que se está a procurar fazer é trabalhar todas estas vertentes, no sentido de procurar inverter todo este processo, no sentido de criarmos condições que sejam percecionadas pelas pessoas que tomam opções no sentido de conseguirmos ser um território altamente atrativo para as pessoas, para os investidores, para as universidades, para todo o tipo de ativos que queremos atrair para o nosso território. Percebo e respeito as medidas que elencou. São medidas importantes, interessantes, mas são medidas que são meros paliativos, porque o problema é um problema que tem de ser analisado de uma forma muito mais abrangente, de uma forma muito mais estruturada. Portanto, se nós queremos inverter esta tendência, que é verdade, não a nego, esta novidade que nos elencou da falta de atratividade do nosso território, nunca foi reconhecida. É uma novidade que acabou de introduzir no discurso político do Concelho. Mas estamos conscientes dessa realidade. Estamos empenhados em inverter essa realidade. É evidente que vai demorar algum tempo a fazê-lo. Um território que tem esta cobertura de rede de água e saneamento, é um território que não é minimamente atrativo para investidores que sejam ambientalmente responsáveis. É evidente que temos todo este conjunto de debilidades. Mas, naturalmente que olhando para o futuro, aquilo que vamos procurar fazer, é criar condições de atratividade no nosso território a todos os níveis, para que este território consiga estancar esse problema e consiga ser um território com capacidade para atrair pessoas e para atrair investimentos. Essa resposta é uma resposta que resulta da conjugação de um conjunto de coisas que daria para a tese de um doutoramento. Esse contributo que vai ser dado com essa discussão dos Rotary é muito importante, mas há muitas outras discussões que nós devemos ter. A própria sociedade civil, discussões que estamos a ter com os nossos empresários. As conversas que estamos a ter com eles semanalmente, permitem construir um quadro e depois com esse quadro, procurar encontrar um conjunto de respostas que permitam inverter essa tendência. Que é uma tendência: - quero deixar aqui bem claro - não é uma tendência que se possa resumir ao território de Oliveira de Azeméis, mas é uma tendência generalizada que obviamente nos*

preocupa.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: “É evidente que o Senhor Presidente tem conhecimento de todas as evidências. Mas é evidente que o Senhor Presidente e este Executivo não está a fazer nada para alterar as situações que alegou que eram evidentes. Ampliação de rede água e saneamento: Era uma das suas prioridades, e no passado foi uma das suas evidências. O que é que está previsto no Plano Plurianual de Investimentos para gastar, um cêntimo que seja, na ampliação de rede de água por este Executivo? Zero, Senhor Presidente. É evidente que as nossas zonas industriais estão caóticas. O que é que está previsto no Plano Plurianual de Investimentos até ao final deste mandato para gastar na beneficiação ou na construção de novas zonas industriais? Zero, Senhor Presidente. O Senhor Presidente disse que no passado não foi feito nada ao nível da reabilitação urbana. Pois não, Senhor Presidente. Há um novo quadro comunitário de apoio que financia todos os municípios com largos milhões de euros para investir na reabilitação urbana, e o Senhor Presidente anda a comprar garagens em vez de ter uma estratégia de reabilitação urbana, que juntamente com os proprietários dos edifícios que estão ao abandono permita atrair os investidores. O Senhor Presidente ainda não tem essa estratégia definida e esta é uma oportunidade para se investir na reabilitação urbana. O Senhor Presidente anda a comprar garagens e a fazer outro tipo de investimentos e custos porque acha que é fundamental e acha que é por aí que vai atrair pessoas de fora para Oliveira de Azeméis, ou que vai fixar a população jovem em Oliveira de Azeméis. Nós já dissemos que essas não são as nossas prioridades. São as suas prioridades. Não é isto, na nossa ótica, que vai alterar o estado de situação e nós temos que olhar sempre para o futuro. O Senhor Presidente tem conhecimento de todas as evidências e tem conhecimento dessas evidências ao longo dos anos, mas ainda não vimos nenhuma medida, Senhor Presidente, para alterar o ponto de situação. Daí a justificação desta preocupação que se tem adensado nos últimos anos e que não tem, da parte deste Executivo, obtido a tomada de medidas eficazes, na nossa ótica, para o estado desta situação.” Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi feita a seguinte intervenção: “Mudando um bocadinho a análise deste ponto., embora o desafio do Dr. Ricardo seja olhar para o futuro. Analisar este ponto é analisar o passado. Vamos iniciar o novo procedimento de alteração ao PDM e isso obriga-nos a perceber o que é que foi feito para, a partir daqui, projetarmos então esse futuro. Deste relatório resulta muito claro que aquilo que nós projetamos em 2013, em termos de linhas estratégicas de planeamento, se calhar não exagerarei se disser que, entre 90 a 95% nada foi cumprido e nada foi feito. Esse é o grande desafio. O apelo que eu faço para o Executivo todo: - planear um Concelho é daquelas matérias que, se calhar, quase deviam ser unânimes. Na dimensão do País, há formas que dizem que deviam ser transversais a todos os partidos. Esta é uma delas e seria importante quando olharmos agora para o nosso território, termos a capacidade de nos levantar, olhar para ele e pensar o que é que queremos que Oliveira de Azeméis seja daqui por 10 anos. Esta área - a perceção que eu vou tendo - é que é uma área às vezes pouco grata porque daqui resulta um ‘Não’ a muitas aspirações individuais: É um ‘Não’ a construir, se calhar no único terreno que a pessoa tem e que herdou dos seus pais; É um ‘Não’ a não poder construir toda a dimensão que

quer para a sua casa, porque há áreas que têm de ficar livres para serem permeáveis; É um 'Não' para obrigar as pessoas a recuar porque precisamos de vias com dimensões que dignifiquem a qualidade de vida, a necessidade do passeio. Portanto, isto é efetivamente uma área que exige uma grande capacidade de abstração do interesse individual para uma afirmação clara do que é o interesse público. É muito simples colocar no PDM vias que se acha que são estruturantes e pouco tempo depois estar a abandonar essa via, ou desviando-a do local, ou autorizando licenciamentos nela porque chegamos à conclusão que ela não é para fazer. Colocar coisas no Plano Diretor Municipal é comprometer terrenos, é impedir que as pessoas possam, nos seus terrenos, fazer aquilo que, em princípio, teriam direito. Se nós ao fim de 5-7 anos, não conseguirmos concretizar nada, estivemos a impedir as aspirações das pessoas. Nem fizemos a nossa opção, que era importante para a dimensão do espaço público, nem permitimos que o particular fizesse aquilo a que ele tinha, à partida, direito - no conceito de propriedade de alguns autores. O meu apelo é que olhemos para isto com muita seriedade, com muita atenção. A leitura da demografia é uma leitura possível, mas eu terei que chamar mais a discussão ao conceito - planeamento - porque vai abrir um novo procedimento. Até podemos entender que a garagem é opção de uns e não é opção de outros, que a reabilitação disto é opção de uns. Agora, definir a estratégia para onde queremos caminhar, as vias estruturantes do nosso concelho, aquilo que queremos em termos de espaços verdes, acho que tem de haver uma discussão profunda de grande interesse de todos, de envolvimento de todos. Este é o meu desafio. Estou convencida que quanto maior for essa discussão, mais profunda e liberta de conceitos partidários, mais nós conseguiremos um PDM que vá ao encontro desta valorização para que um dia as pessoas gostem de viver em Oliveira de Azeméis. Não tenho dúvidas nenhuma sobre isso, porque muito deste planeamento depende para a qualidade de vida das populações. Por isso, o meu apelo é este. Este é o encerrar do olhar para o passado. Em breve teremos o procedimento para olhar para o futuro e eu apelava ao envolvimento de todos para que esta discussão fosse uma discussão interessante para o Concelho e frutífera." Seguidamente, pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: "De facto, eu tentei fazer uma abordagem a este assunto que entendo que deve ser feita de forma séria e construtiva. O Senhor Presidente optou por acantonar o discurso numa luta político-partidária acusando-nos de ser contra alguns projetos que entende serem importantes para o desenvolvimento do Concelho. Somos contra e temos fundadas razões para ser contra. São opções. Efetivamente, nós não podemos entender que um Parque Urbano vá dar resposta às necessidades do Concelho quando temos um Parque Escolar degradado. Portanto, são opções. Precisamente, porque as respostas que o Senhor Presidente deu e que entende que são respostas estruturais para resolver problemas estruturais, eu pergunto - e esse foi também um dos motivos da minha intervenção sobre a deslocalização dos habitantes das freguesias para fora do Concelho - de que forma é que estas medidas dão resposta também aos problemas das freguesias e não apenas ao problema da sede do Concelho? Portanto, ter uma perspetiva mais abrangente do todo do nosso Município, e não apenas focada no centro da cidade. Sobretudo

*apelo para esta discussão despolitizada. A Vereadora Ana de Jesus tem razão. Isto são problemas estruturantes do Concelho que nos deve unir em torno da busca de soluções e não estar aqui a politizar o assunto porque pode dar algumas parangonas na comunicação social, mas não resolve coisíssima nenhuma. Portanto, é essa disponibilidade que nós queremos demonstrar e preocupação em encontrarmos soluções. Agora, obviamente que discordamos em muitos dos aspetos que o Senhor Presidente entende que são soluções para estes problemas e estamos aqui para defender essa nossa posição.” Seguidamente usou novamente a palavra o Senhor Vereador Ricardo Tavares para fazer a seguinte intervenção: “Respondendo à preocupação da Dr.ª Ana de Jesus sobre o futuro, eu faço votos que nesta revisão do PDM, para além da questão da valorização do território, esteja em causa esta preocupação de fixação das pessoas e atração das pessoas. Fazer só referência a isto: Muitas obras não foram feitas e que constam do Plano, mas houve uma medida importante que tomamos que permitiu que milhares de oliveirenses pudessem legalizar as suas construções, pudessem fixar-se em Oliveira de Azeméis devido a este novo PDM e essas medidas foram tomadas contra a vossa vontade. Foram feitos milhares de licenciamentos de construções que estavam em situação ilegal. Quero relembrar isso porque, se calhar, nem essas pessoas estariam cá em Oliveira de Azeméis. Que se tenha em atenção as pessoas e os seus interesses para além da valorização do território. Essa vai ser sempre uma preocupação que vamos ter para o futuro.” Para dar resposta às intervenções anteriores o Senhor Presidente disse:” Nem me atrevo a comentar essa intervenção. O Senhor acabou de resolver o problema da fixação das pessoas: Que é permitir a construção ilegal, para nós, daqui a uns anos, ao abrigo de um regime especial de regularização, podermos resolver o problema destas pessoas e das construções ilegais. Senhor Vereador, a nossa interpretação é completamente diferente. Senhora Vereadora, é evidente que isto não se trata de acantonar o discurso. Aliás, o Senhor Vereador acabou de resolver o problema que tanto a preocupava com a regularização das situações de ilegalidade na construção. Foram elas profundamente contribuintes para o desordenamento do nosso território e para a criação das tais condições da falta de atratividade. Isto não se trata de acantonar o discurso, trata-se de colocar o discurso no plano de seriedade em que deve estar. Não podemos esquecer que estas evidências negativas que aqui são referidas são um legado. E não nos podemos esquecer que estamos rapidamente a passar de um Concelho que era tido como um Concelho de excelência para um Concelho que vocês classificam como dramático. Ouvimos falar aqui em zonas industriais caóticas. Senhora Vereadora, sabe qual é a preocupação deste Executivo neste momento? É evitar a devolução de 4,5 milhões de euros (4.500.000,00€) que foi a totalidade das verbas que nós recebemos para apoio à Área de Acolhimento Empresarial de UI/ Loureiro. E vai-me permitir que eu não diga a estes microfones o motivo pelo qual a CCDR nos confrontou com esta realidade. Essa é a nossa preocupação. Depois, poder-lhe-ei explicar o porquê de nós estarmos nesta pendência. Senhor Vereador, o que é que se está a fazer em termos de água e saneamento? Estamos a tentar fazer aquilo que não foi feito durante todas estas décadas. Estamos a trabalhar há um ano num projeto que, eventualmente, se tiver a*

aprovação da ERSAR, permitirá fazer mais rede de saneamento nos próximos anos do que foi feito nas últimas décadas. É evidente que quando nós dizemos que o nosso Parque Escolar está degradado (a Senhora Vereadora acabou de dizer), é evidente que está degradado e temos que o resolver, mas - deixe-me dizer-lhe- vamos fazer em 2019 mais investimento do que nos últimos sete/oito anos no nosso Parque Escolar e no Parque Escolar que é da nossa responsabilidade. Portanto, isso é fazer caminho, isso é criar estratégia. O problema é que, efetivamente, quando nós dizemos que vamos ver, realmente as coisas acontecem. O que é que acontece com essa coisa dos Fundos? Esse dinheiro sempre existiu no passado. Agora, o que não se compreende é como é que os outros municípios conseguiram resolver o problema da rede de água e saneamento, conseguiram ter o seu edificado público requalificado, conseguiram ter uma casa da cultura como deve ser, conseguiram ter o tal parque urbano que os senhores diabolizam, conseguiram ter um conjunto de respostas ao nível do seu parque escolar e nós não conseguimos fazê-lo com todos esses fundos comunitários que estiveram disponíveis. É que o resultado do percurso que foi seguido está aí e que vocês hoje tão bem e eficazmente sabem diagnosticar. Todos esses problemas que os Senhores reconhecem hoje, com toda essa facilidade, foram problemas que os Senhores tiveram tremenda dificuldade em reconhecer no passado. Quando falam que nós “preferimos gastar dinheiro numa garagem”, “preferimos gastar dinheiro num terreno”, etc..., etc.... Os Senhores tomaram a opção de gastar 5 milhões de euros (5.000.000,00€) no Parque de La-Salette. Foi a vossa estratégia. Eu tenho dificuldade em perceber onde é que se gastou cinco milhões de euros (5.000.000,00€) naquele equipamento. Se o Senhor Vereador diz assim: Está a pensar fazer um edifício dos Paços do Concelho? Eu digo: Estou sim senhor. Tem projeto para o edifício dos Paços do Concelho? Já hoje lhe disse que não. Se me perguntar quanto é que se estima gastar nos Paços do Concelho, eu digo-lhe: três milhões de euros (3.000.000,00€). Eu gostaria de deixar claro o seguinte: Nós entendemos que a estratégia é esta. Nós apresentamos este caminho de comprar a Garagem Justino e não utilizamos como argumento para a comprar a exorbitância que se pagou pela Quinta da Cachana, o terreno do PIC - custou duzentos mil euros (200.000,00€) e que está abandonado, a Casa Sequeira Monterroso - custou quase meio milhão de euros (500.000,00€) e está abandonada. Não utilizamos esse tipo de argumentação. Nós propusemos um Parque Urbano, definimos um valor, definimos um caminho, tentamos explicar e justificar a importância deste investimento que consideramos estruturante para a cidade e dizemo-lo porquê: Porque um Concelho forte tem de ter, em primeiro lugar, uma cidade forte, uma cidade marcante, uma cidade atrativa e não utilizamos os cinco milhões de euros (5.000.000,00€) que foram gastos no Parque da La-Salette e que são muito difíceis de perceber, olhando para o parque de merendas, olhando para o parque de eventos, olhando para o asfalto que se colocou nos pisos. Temos muita dificuldade em perceber onde é que se gastaram efetivamente cinco milhões (5.000.000,00€) naquele espaço.” Pelo Senhor Vereador José Campos foi colocada a seguinte questão: “Neste momento - 21 de fevereiro de 2019 - qual é a prioridade deste Executivo para os próximos anos?” Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente disse que “a

prioridade é muito simples. É fazer aquilo que é competência da autarquia: promover o desenvolvimento do território e melhorar a condição de vida das pessoas.” Seguidamente, pelo Senhor Vereador José Campos foi feita a seguinte intervenção: “As prioridades vão mudando. E o Senhor Presidente fala dos números com uma facilidade incrível. A verdade é que em 13 de outubro de 2017, dizia o Senhor Presidente ao Diário de Notícias - que a sua prioridade ia ser a cobertura da rede de saneamento. Esse é que era o desafio. Era preciso um investimento de quarenta milhões de euros (40.000.000,00€). Passaram 16 meses. O que é que foi feito por parte do Executivo para ampliar a rede de saneamento, o que é que prevê, e se esta continua a ser a sua prioridade, porque o dizer que era a sua prioridade - foram palavras do Senhor Presidente - de repente, já não percebemos se a prioridade é o Parque Urbano, se é o Parque Urbano que é importante para a fixação de pessoas na cidade e nas freguesias, ou se continua a ser o saneamento. O que nós percebemos é que se fala, fala, fala, e passaram 16 meses, e o Senhor Presidente gosta muito de falar: “... estamos a fazer, estamos a fazer.” Até na questão das rendas: “... estamos a poupar, estamos a poupar.” Aconselho-o a falar num novo tempo verbal e quando realmente começarem a fazer e a poupar, diga: - Estamos. Agora, aconselho-o a dizer: - Estamos a trabalhar para vir a fazer. É diferente. Porque dá a sensação que já está tudo a ser feito e a verdade é que nada está a ser feito. Este exemplo da rede de saneamento, que era a sua prioridade, que em 12 anos eram precisos - e este era o desafio – arranjar quarenta milhões de euros (40.000.000,00€). E mais, quando queremos saber alguma coisa sobre este assunto temos que questionar ou seja, a sua prioridade, quando vem às reuniões de Câmara, é pôr questões dos vereadores da oposição. Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente disse: “O Senhor tem que ter calma, tem que dar tempo. O Senhor corre o risco de fazer aquilo que já fizeram neste mandato e fizeram também no anterior: Foi acusar os presidentes de junta, ao fim de um ano, de não estarem a cumprir o seu programa eleitoral. Vocês agora, ao fim de um ano, já disseram que este Executivo não cumpriu aquilo que prometeu aos Oliveirenses. O Senhor sabe que se formos falar em promessas vagas, ambíguas, temos pano para mangas. O Senhor faz parte de um processo onde reiteradamente se comprometeram a: nos próximos quatro anos fazerem a cobertura integral do território com rede de água e saneamento. Nem um metro fizeram. Sabe o que é que nós fizemos? A minha forma de estar nas coisas e disse isto tantas vezes que a questão da prioridade da rede de água e saneamento é a importância de falar a verdade aos Oliveirenses e falar a verdade às pessoas. Quando o Senhor não utiliza isto como um desiderato, garanto-lhe que o Senhor está condenado. Portanto, o Senhor tem de falar verdade aos Oliveirenses. Aquilo que eu disse, mantenho: O Concelho não vai ficar suspenso na rede de água e saneamento. Nós temos um conjunto vastíssimo de prioridades, nos mais variados domínios, às quais estamos a procurar dar resposta. Sobre isso que não haja nenhuma dúvida. O Senhor não resuma aquilo que é a ação deste Executivo à questão da rede de água e saneamento. Assumo mais uma vez que é uma prioridade e é fácil perceber porque é uma prioridade: Porque é uma infraestrutura básica que já há muito tempo devia estar implementada no nosso Concelho e que, infelizmente, nos coloca nos piores concelhos do País em termos de

*cobertura de rede de água e saneamento. O Senhor diz assim: “Porque é que não nos traz aqui informação daquilo que está a ser feito?” Aquilo que está a ser feito é muito simples: Foi recuperar uma candidatura de dois milhões de euros (2.000.000,00€) perdida que nos levou a uma taxa de 25% e que nos fez perder quinhentos mil euros (500.000,00€). Foi isso que foi feito imediatamente mal cá chegamos, para além de recuperar todas as outras candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente estes de reabilitação urbana, que estavam perdidas. Foi isso que nós estivemos a fazer. Agora, eu não vou trazer aqui algo que ainda não está pronto. Estamos a fazer inúmeros cenários. O Senhor compreende que quando se faz um plano de investimentos sério para uma cobertura de uma rede de água e saneamento, temos de perceber quais são os territórios que devemos fazer em primeiro lugar e quais os que permitem acudir a mais pessoas com menos investimento; temos de perceber e planear o impacto que isso vai ter e depois, temos de redimir um conjunto de questões de natureza judicial que não são fáceis. O projeto que nós estamos a fazer, é um projeto que está a resultar de reuniões que mantemos com a ERSAR e que nos obrigam a acomodar um conjunto de questões que não se fazem com um estalar de dedos. Porque, se fosse assim tão simples, eu pergunto: Porque é que não resolveram nestes oito anos onde disseram e garantiram reiteradamente aos Oliveirenses que resolveriam o problema numa penada? Portanto, estamos a fazer esse percurso. Quando esse trabalho estiver feito vai ser apresentado aqui: Vamos analisá-lo, vamos discuti-lo e vamos ter oportunidade de dizer o que vai ser feito. É evidente que eu não posso apresentar uma coisa a meio. Nem faz sentido. Ainda ontem tive a oportunidade de falar com a Indagua e agendamos uma reunião para ultimar a questão. Vai depois ser apresentada à ERSAR e se tiver o acolhimento da ERSAR, nós implementamos. Se não tiver o acolhimento da ERSAR, trabalhamos o cenário B que estamos a trabalhar. É evidente que preferimos o cenário A, porque esse é um cenário muito mais abrangente. Portanto, o Senhor disse que passaram 16 meses e nós não saímos disto: Eu dispensar-me-ia de falar de muitas coisas porque isso significaria voltar ao passado. Dispensar-me-ia de falar de processos de muitos milhões de euros que estamos envolvidos por problemas judiciais. Dispensar-me-ia de milhões de euros que nós perdemos de fundos comunitários. Perdemos definitivamente fundos comunitários porque deixamos cair candidaturas. Dispensar-me de falar de um conjunto de questões que, efetivamente, não trazem nenhuma riqueza para este debate porque aquilo que nos interessa é falar do futuro, é falar das questões que estamos a procurar implementar. Parece-me que é tremendamente injusto, Senhor Vereador, o Senhor querer fazer o balanço do mandato, com 16 meses de mandato. É essa a sua preocupação? É isso que importa? Eu julgo que não. Eu julgo que o que importa é que nós percebamos que existe um período onde é preciso tomar contacto com a organização, onde é preciso planear um conjunto de coisas, onde é preciso implementar um conjunto de questões. E, a partir daí, começar a fazer caminho. Portanto, esse caminho vai começar a aparecer, esse caminho vai seguramente acontecer. Deixe-me dizer-lhe que ao nível da requalificação do edificado público, vamos ter um investimento sem paralelo; Ao nível da resolução de problemas que se arrastam há décadas, vamos ter um investimento sem paralelo; Ao nível do investimento no nosso parque*

*escolar, vamos ter um investimento sem paralelo; Ao nível dos equipamentos de cultura, vamos ter um investimento sem paralelo; Ao nível da criação dos tais parques de lazer, espaços de qualificação da cidade, vamos ter um investimento sem paralelo. Portanto, estaremos a criar condições para começarmos a trilhar esse caminho, para podermos ser um Concelho realmente competitivo, não só ao nível das nossas dinâmicas económicas, ao nível do movimento associativo, mas também ao nível daquilo que será a nossa capacidade futura para atrair pessoas, para as fixar, para atrair investimentos e para os fixar. Esse caminho, é um caminho que se tem de fazer com a colaboração de todos e também, deixem-me que se abra aqui um parêntesis - não se pode resumir aquilo que é a ação da autarquia. A própria sociedade civil tem aqui um papel fundamental a desempenhar porque, como o Dr. Ricardo disse, a reabilitação urbana é absolutamente fundamental e não é uma tarefa exclusiva da Câmara Municipal. Existem instrumentos disponíveis para os privados para que eles também possam fazer esse caminho. Temos a indicação que alguns privados estão interessados em fazer reabilitação na nossa cidade. Agora, é evidente que, Senhora Vereadora - e eu concordo inteiramente com isso – Concelho não é a cidade, o Concelho é a soma de todas estas partes. Nós temos um conjunto de debilidades na cidade que temos de resolver, em primeiro lugar porque uma cidade forte, é sempre sinónimo de um concelho forte. Um concelho forte precisa das freguesias fortes? Com certeza que sim. É possível fazer este percurso e este trajeto em simultâneo? É. Não da forma que desejamos, não com os investimentos que desejamos mas aquilo que estamos a procurar fazer é também dotar as nossas freguesias de um conjunto de respostas de atratividade que também sejam elas próprias capazes de fixar pessoas e de atrair investimento. Isso faz-se, em algumas delas, requalificando zonas industriais, requalificando a sua rede viária, procurando criar alguma centralidade. Portanto, esse trabalho tem que se fazer e é um trabalho que não se faz de um dia para o outro. Peço-vos, mais uma vez, o capital de confiança que é necessário que exista num Executivo para que, em conjunto, consigamos concretizar um conjunto de coisas. É evidente que essas sugestões, essas críticas, essas recomendações, essas observações que são feitas, visam o mesmo objetivo que nós pretendemos com o Parque Urbano, com a Garagem Justino, ou com outras opções que venhamos a ter de tomar. Agora, peço-vos que entendam que esta estratégia é nossa, e da mesma forma que eu respeito que vocês não concordem com ela, peço-vos que respeitem esta estratégia e que lhe confirmem o prazo de maturidade que é necessário para perceber se ela resulta ou não. E, portanto, não é possível, sem termos as respostas concretizadas, podermos ajuizar o seu mérito. Este é o caminho que estamos a seguir. Estamos a fazê-lo com determinação. Acreditamos neste caminho e esperamos estar certos. Se estivermos certos, todos beneficiaremos. Se estivermos errados, todos seremos prejudicados. Portanto, essa determinação, essa confiança, nós vamos continuar a manter, vamos continuar a afirmá-la e aquilo que nós esperamos é que daqui por alguns anos tenhamos a possibilidade de olhar para trás e perceber que o caminho que percorremos, o percurso que trilhamos foi o correto. Se isso acontecer, estaremos todos de parabéns, é o resultado do nosso trabalho, é o resultado deste executivo que é composto por 9 elementos, não é composto por 5 elementos.*



*Portanto, agradeço essas preocupações, agradeço os contributos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação. =====*

**===== PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/11150/2019) -**

**APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, que: - O Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis foi publicado no Boletim Municipal a 14 de maio de 2013 e entrou em vigor 15 dias após aquela data; - Decorridos mais de 5 anos desde o início de vigência do referido Regulamento Municipal considera-se que o mesmo encontra-se desajustado face à atual realidade do Município de Oliveira de Azeméis, pelo que, verifica-se a necessidade de rever algumas das suas normas, assim como, a necessidade de atualizar o valor das respetivas taxas. Proponho, que: a) Se delibere dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; b) Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 20 dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; c) A manifestação de interesse e a apresentação de contributos pelos interessados deve ser formalizada por escrito, até ao termo do referido prazo e ser dirigida à responsável pela direção do procedimento, utilizando, para o efeito, o seguinte endereço eletrónico [geral@cm-oaz.pt](mailto:geral@cm-oaz.pt) ou promovendo a sua entrega na Loja do Município, do Município de Oliveira de Azeméis. Os interessados devem colocar como assunto: “Apresentação de contributos - Alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis”. d) Seja designada a Chefe da EMPGUA Eng.ª Teresa Melo, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, no qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e a realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis; e) Seja determinado publicitar a deliberação da Câmara Municipal na internet no sítio institucional da Câmara Municipal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO A CELEBRAR COM PLATEC - INJEÇÃO DE PLÁSTICOS, LDA. (I/10692/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A requerente deu entrada de um processo de obras, alteração, ampliação de edifício e muros de vedação destinado a uma unidade industrial do tipo 2. Para a ampliação pretendida a empresa foi*

necessário realocar o troço de ligação do Amial à Rua das Cancelas. Tal realocação foi aprovada em reunião de câmara de 16.02.2017 e em Assembleia Municipal de 24.02.2017 (I/10568/2017) Na parcela que será destinada ao arruamento a empresa obriga-se a realizar todas as obras de urbanização. Termos em que se impõe aprovar o contrato de urbanização que define os termos da execução dessas obras.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO CANIL INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/10914/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, que: - O canil intermunicipal é um equipamento supraconcelhio que serve de resposta a mais 4 Municípios: Vale de Cambra, Arouca, S. João da Madeira e Santa Maria da Feira, tendo sido nomeado como Centro de Recolha Oficial, inaugurado a 27 de março de 2008; - A nova Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabeleceu a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização, que contribuem para a modernização dos serviços municipais de veterinária; - O canil intermunicipal existente não tem capacidade para dar resposta à crescente procura, face à constante lotação máxima, e às novas exigências legais estabelecidas pela citada Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, sem proceder à ampliação das suas instalações; - Este equipamento encontra-se localizado em espaço classificado como "Espaços Florestais" na Carta de Ordenamento, a que se sobrepõe a Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Carta de Condicionantes; - O Regulamento do Plano Diretor Municipal, na alínea e) do n.º 2 do artigo 40.º sob a epígrafe "Edificabilidade em Espaços Florestais", excecionalmente, admite, em terrenos que confrontem com caminhos públicos com mínimo de 7,00 metros de perfil transversal, a construção de edifícios reconhecidos como de interesse municipal em Assembleia Municipal; - Compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o reconhecimento de interesse municipal nos termos identificados no citado preceito regulamentar. Proponho, que: A Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse municipal do Canil Intermunicipal da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (CIAMTSM), nos termos identificados na alínea e) do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos aí previstos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remete-la à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/9632/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento esse que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/10903/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento esse que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **“REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 (I/10947/2019) -**

**APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/7308/2019, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 02, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 17.129,72, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) ” - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando o seu pagamento.* =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA A REALIZAÇÃO DA 20ª PROVA DE ATLETISMO, APRESENTADO POR VILLA CESARI - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CESAR (I/4877/2019) E PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E MOSTRA DE ARTESANATO, EM CUCUJÃES, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/9703/2019) -**

**RATIFICAÇÃO/APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foram apresentadas as seguintes propostas: **Villa Cesari - Associação de Cultura e Desporto de Cesar (I/4877/2019):** “Considerando que, nos termos do n.º 3 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excepcionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído identificada na tabela seguinte, devendo este ato ser submetido a ratificação.*

<b><i>Datas</i></b>	<b><i>Horários</i></b>	<b><i>Festividade</i></b>	<b><i>Entidade</i></b>	<b><i>Taxa (€)</i></b>	<b><i>Processo</i></b>	<b><i>Documentos Relacionados</i></b>
03 /02/ 2019	Das 08h às 13h30m	20.ª Prova de Atletismo	Associação de Cultura e Desporto de Cesar – Villa Cesari	51,23€	PI/438/2019	E/2309/2019 I/4864/2019 I/4868/2019

*Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar a proposta apresentada.=====*

**Junta de Freguesia de Cucujães (I/9703/2019):** *“Considerando que, - A Junta de Freguesia de Cucujães vai promover a Festa das Coletividades, Associações e Mostra de Artesanato, nos dias 13 e 14 de julho, das 10h, do dia 13, às 02h, do dia 14, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa pela emissão da respetiva licença especial de ruído, a qual será no valor de 68,30€; - A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de Cucujães, para a realização da Festa das Coletividades, Associações e Mostra de Artesanato. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **INTEROLIVEIRA - SUPERMERCADOS, LDA. - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM UNIDADE MÓVEL (I/10009/2019) - RATIFICAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 11/02/2019, que se transcreve: “Defere-se o licenciamento de unidade móvel publicitária, nos termos e condições do parecer técnico registado sob o I/9827/2019, nos dias 12 a 15 de fevereiro, entre as 10h e as 19h.*

*Considerando as circunstâncias excepcionais e de urgência na decisão da pretensão, e uma vez que a competência para este ato é da Câmara Municipal, e não se encontra ainda formalizada a sua delegação no Presidente da Câmara, este despacho carece de ratificação em reunião de câmara, nos termos e ao abrigo do art. 35º, nº 3, do anexo I da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações. Elabore-se proposta para a próxima reunião de câmara. “Requerente: Interoliveira Supermercados Lda””. O valor da taxa a liquidar é de 307.25€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada ratificando o referido despacho. =====*

**===== PEDIDOS DE RENOVACÃO DE PUBLICIDADE EM OUTDOOR, POR MAIS UM ANO, APRESENTADOS POR RED-LITORAL - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. E EMFAMA - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA. (I/8667/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art. 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir os pedidos de renovação de publicidade em outdoor, por 1 ano, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados. Requerentes: - Red-Litoral - Publicidade Exterior Lda PI/541/2016 - PI/534/2016 - o valor das taxas a liquidar é de 906,18€ para cada processo, num total de 1812.36€. - Emfama - Comércio de Automóveis, Lda PI/857/2012 - o valor das taxas a liquidar é de 439.62€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir os pedidos de renovação de publicidade em outdoor, por 1 ano, de acordo com os pareceres técnicos. =====*

**===== OUTROS =====**

**===== DESCENTRALIZAÇÃO - QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - DIPLOMAS SETORIAIS: - DOMÍNIOS DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE - PARA EFEITOS DO ART.º 21, DO DL Nº 20/2019, ART.º 76º, DO DL Nº 21/2019, ART.º 12º, DO DL Nº 22/2019 E ART.º 28º, DO DL Nº 23/2019 (I/10811/2019) - APRECIACÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as

autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. - Nos termos do n.º 1, do seu artigo 4.º, essa transferência efetiva -se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado; - Entretanto foram publicados a 30 janeiro do corrente ano, mais quatro diplomas setoriais, que compreendem os seguintes domínios: - DL n.º 20/2019 - de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos; - DL N.º 21/2019 - Educação; - DL n.º 22/2019 - Cultura; - DL n.º 23/2019 - Saúde, - De acordo com as suas normas de produção de efeitos, os diplomas nas áreas, de: - Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos, e - da Cultura, estabelecem o prazo de 60 dias corridos para os Municípios exercerem a não aceitação da transferência, com comunicação à DGAL, **até 01 de abril de 2019**, - Quanto aos diplomas, nos domínios da Educação e Saúde, estão definidas condições e prazos diferentes: - **no caso DL n.º 21/2019 – Educação - até 30 de abril de 2019**, e no caso do **DL n.º 23/2019 - Saúde - Até 60 dias corridos após publicação de um despacho que terá de ser publicado no prazo de 45 dias corridos após entrada em vigor do diploma (art.º 25º, nº 3)**. - Nestes termos, mostra-se adequado, neste momento, a apreciação prévia dos órgãos municipais, designadamente do órgão deliberativo, sobre as potenciais condições de aceitação, ou não, para o exercício em 2019 da transferência de competências nos domínios setoriais atrás mencionados. Assim, - Tendo em linha os considerandos e fundamentos que enformaram a deliberação da assembleia municipal extraordinária do passado de 25 janeiro do corrente ano, sobre o processo de descentralização e quadro de transferência de competências em curso, em que foi deliberado a não aceitação geral para o ano de 2019 do exercício de transferência de competências para o Município de Oliveira de Azeméis, e designadamente no âmbito dos diplomas setoriais publicados e referenciados na deliberação citada, comunicados à DGAL e registados na respetiva plataforma; - Existindo dificuldades de avaliação e de preparação atempada para o exercício responsável de tais competências nos domínios indicados (no caso da Educação - caso não venha a ser aceite a transferência, mantém-se em vigor o contrato interadministrativo de delegação de competências n.º 559/2015, celebrado neste domínio, conforme estatuí o art.º 72º, do diploma setorial – DL n.º 21/2019), justifica-se uma tomada de posição/apreciação quanto às condições de exercício de transferências de tais competências para 2019, nos termos em apreço. - **Com base nos fundamentos retrocitados, proponho:** - Que no exercício das competências conferidas à Câmara Municipal, designadamente pela alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, e posteriores alterações e ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 4º, da Lei n.º 50/2018, e nas normas transitórias - do art.º 21º, do DL n.º 20/2019, art.º 76º, do DL n.º 21/2019, art.º 12º, do DL n.º 22/2019 e art.º 28º, do DL n.º 23/2019; A apreciação e tomada de posição pelo órgão executivo quanto à aceitação, ou não, do exercício destas competências no ano de 2019, nos domínios: - **DL n.º 20/2019 - de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos; - DL N.º 21/2019 – Educação;- DL n.º 22/2019 – Cultura; - DL n.º 23/2019 – Saúde**. No caso de não aceitação, posterior envio à Direção-Geral das Autarquias

*Locais, após prévia deliberação do órgão deliberativo nesse sentido; - A submissão da proposta ao órgão deliberativo para os fins consignados.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: Nós, numa lógica de coerência que assumimos no passado, vamos manter uma posição semelhante àquela que tomamos. Em relação à Educação, uma vez que não existe o envelope financeiro, felizmente estamos salvaguardados com o contrato interadministrativo de delegação de competências, nesta área, que já existe. É melhor ter isto do que não ter este contrato interadministrativo. Se houvesse com esta delegação de competências um reforço dos poderes e da disponibilidade financeira do Município, era melhor. Mas não há.” Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente disse que: É evidente que o Governo vai olhar para estes regimes transitórios destes 14 municípios que têm esta situação de excecionalidade e vai prolongar os programas “Aproximar a Educação” até que o município se decida ou não, ou até que compulsivamente seja obrigado a decidir. O facto de nós não termos nenhuma informação que permita sustentar a nossa posição, deve-nos levar a ter alguma reserva na assunção destas competências.” Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi feita a seguinte intervenção: “Estive a pensar sobre isto e continuo a ter a mesma dúvida: nós aceitamos esta competência e a partir do momento em que aceitamos a competência, estamos a aceitar as escolas todas, nomeadamente Fajões. Então, como é que está aquela questão do compromisso do Estado participar a reabilitação da escola de Fajões?” Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente disse que: “O diploma setorial explica detalhadamente o que é que acontece em relação a essas escolas cujos municípios têm que as assumir. Está salvaguardado. O Estado obriga-se a requalificar esses edifícios, obriga-se a entregá-los requalificados e, eventualmente, se na sequência dessa requalificação se verificar posteriormente que a mesma foi mal executada, o Estado disponibiliza-se para estudar com os municípios a solução. Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte sugestão: “No caso da Educação temos de responder até 30 de abril. Temos mais uma Assembleia Municipal Ordinária até 30 de abril, e não seria melhor, relativamente a este aspeto da Educação, tentar obter, saber e perceber, até lá?” Para dar resposta à intervenção anterior o Senhor Presidente disse: “Não precisamos de aceitar a competência. Mantemos o Programa “Aproximar a Educação”. O que está previsto é se o Programa “Aproximar a Educação” não for denunciado pelas partes, chegando ao fim do período de vigência mantém-se. Mantém-se até quando? Mantém-se até quando nós formos obrigados a assumir (2021). Estou disponível para deixarmos este assunto para a próxima assembleia.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para pronúncia sobre a seguinte tomada de posição pelo órgão executivo: “Não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019 no domínio da Proteção e Saúde Animal, Cultura e Saúde, com exceção da Educação que foi retirado para melhor análise.” =====*

**=== REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ===**



=====  
*Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Leonel Martins, residente em Rua 25 de Abril, Oliveira de Azeméis, que agradeceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora das Obras Particulares relativamente à ocupação da via pública.* =====

=====  
**Aprovação por minuta:** *Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

=====  
*A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de novembro de 1963.* =====

=====  
*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 55 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi.* =====